



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

### **L E I Nº 4121/2015**

**EMENTA:** Denomina de Rua Genivaldo Moraes Cruz (Gena), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura Brahma, no Bairro José Maria Dourado, neste Município de Garanhuns, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Rua Genivaldo Moraes Cruz (Gena), o logradouro Rua Projetada "04", com início à Rua José Amando Machado, ao lado esquerdo à Quadra "E", e ao lado direito à Quadra "D", e com término à Rua Gregório Lourenço Bezerra, no Conjunto Habitacional Viana & Moura Brahma, no Bairro José Maria Dourado, na sede deste Município.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 17 de abril de 2015.

**Izaias Regis Neto**

**Prefeito**